



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

CONTRATO Nº 69/2017 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Por este Instrumento de contrato, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO de TRÊS BARRAS DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, interno, com sede na Avenida Brasil, 245, nesta cidade de Três Barras do Paraná - Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado por seu Prefeito Municipal senhor Hélio Kuerthen Bruning, brasileiro, maior, casado, agricultor, portador do CPF. nº 737.805.709-63 e RG. Nº 4.647.756-1 SSP-PR, residente e domiciliado, nesta cidade, aqui denominado CONTRATANTE, e do outro lado A Empresa AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 82.291.311/0001-11, representado por Amarildo Baseggio, brasileiro, maior, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltão - PR, portador(a) do RG. Nº 3473159-SSP-PR., CPF. Nº 453.313.169-72, aqui denominado de CONTRATADO, com respaldo na Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, e no Pregão nº 27/2017, Menor preço - Unitário, tem ajustado as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal e Posto de Saúde, conforme segue.

Lote Nº	Item Nº	Quant.	Und.	Descrição do produto	Marca	Valor un.R\$	Valor total R\$
1	223	21.600	AMP	Água destilada, estéril e apirogênica, 10 ML	Equiplex	0,12	2.592,00
1	299	10.800	FRS	Cloreto de sódio, 0,9%, injetável, frasco 100 ML	Equiplex	1,63	17.604,00
1	301	9.000	FRS	Cloreto de Sódio, 0,9%, injetável, frasco 250 ML	Fresenius	2,10	18.900,00
1	303	4.500	FRS	Glicose, 5%, solução injetável, frasco 100 ML	Fresenius	1,85	8.325,00
1	306	3.600	FRS	Glicose 5%, solução injetável, frasco 1000 ML	Fresenius	4,60	16.560,00
1	308	6.300	FRS	Glicose, associada ao cloreto de sódio 0,5% + 0,9%, injetável, frasco 100 ML	Fresenius	2,58	16.254,00
1	310	5.400	FRS	Glicose, associada ao cloreto de sódio, 5% + 0,9%, injetável, bolsa 500 ML	Fresenius	3,18	17.172,00
1	311	900	FRS	Manitol, 20%, injetável, frasco 250 ML	Fresenius	4,35	3.915,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

A CONTRATADA se obriga a fornecer os produtos e/ou prestar os serviços, objeto deste Contrato nº 69/2017, pelo preço certo e ajustado de R\$ 101.322,00 (cento e um mil trezentos e vinte e dois reais).

Parágrafo único. Os preços serão fixos e irrevogáveis, de acordo com o § 1º do Art. 28 da Lei Federal 9.069 de 29/06/95, ou outro instrumento legal que a substitua, tomando-se por base a proposta de preços.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE FORNECIMENTO E VIGÊNCIA

A aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal e Posto de Saúde, objeto deste contrato terá duração de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de assinatura do presente contrato.

Parágrafo único. O presente contrato poderá ser aditado, e/ou prorrogado, se assim julgar necessário a Contratante de acordo com a Lei federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA PROPOSTA E PAGAMENTO

O objeto homologado a favor da **CONTRATADA** deverá obedecer rigorosamente o preço oferecido, através da sua proposta, da Licitação Pregão nº 27/2017.

Parágrafo Primeiro. O pagamento será efetuado conforme retirada dos produtos, em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal, empenho da Nota Fiscal e comprovação da regularidade fiscal junto a Fazenda Nacional, FGTS, Fazenda Estadual e Municipal, exigidas na fase de habilitação do certame licitatório.

Parágrafo Segundo. Não serão aceitas notas fiscais sem a identificação do número do lote e do prazo de validade dos medicamentos, emitidas, portanto, em desacordo com a exigência contida no art. 12, inciso X, da Portaria Anvisa nº 802/98;

Parágrafo Terceiro. Os Medicamentos e insumos farmacêuticos deverão ter obrigatoriamente, no mínimo, 01 (um) ano de validade, a contar da data da entrega.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente instrumento ocorrerão por conta da dotação orçamentária, conforme Lei Municipal nº 1.550/16.

07.001 Fundo Municipal de Saúde

1030100082.016000 Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde

3.3.90.32 Material, bem ou Serviços para distribuição Gratuita.

07.001 Fundo Municipal de Saúde

1030200212.017000 Manutenção do Hospital Municipal

3.3.90.30 Material Farmacológico



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

CLÁUSULA SEXTA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Fornecer os medicamentos para o Hospital Municipal e Posto de Saúde, referente ao objeto da licitação nº 27/2017, nas condições estabelecidas no Edital do Processo Licitatório nº 40/2017.

Parágrafo Primeiro. Manter durante o período de vigência do presente Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que deu origem ao presente contrato.

Parágrafo Segundo. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução do contrato nº 69/2017, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei 8.666/93.

Parágrafo terceiro. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do presente contrato, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei 8.666/93.

Parágrafo Quarto. Entregar os produtos em até 3 (três) dias úteis após solicitação emitida pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Parágrafo Quinto. Os medicamentos e produtos deverão ser entregues com as embalagens em perfeito estado, nas condições e temperaturas exigidas no rótulo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

Efetuar o pagamento referente a aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal e Posto de Saúde, desde que realizados nas condições estabelecidas neste Contrato nº 69/2017.

Parágrafo Primeiro. Fiscalizar e atestar as compras referentes ao objeto na forma estabelecida no Edital e seus anexos.

Parágrafo Segundo. Dar a Contratada as condições necessárias a regular execução do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ENCARGOS

Todos os encargos oriundos do presente instrumento serão exclusivamente por conta da **CONTRATADA**, notadamente os encargos sociais, trabalhistas e tributários.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

CLÁUSULA NONA - DO ROMPIMENTO

AO **CONTRATANTE** caberá o direito do rompimento unilateral do presente Contrato de acordo com as disposições dos Artigos 77 a 80 da lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CUMPRIMENTO

A **CONTRATADA** deverá atender rigorosamente as exigências previstas na Licitação Pregão nº 27/2017, bem como a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, que institui normas para Licitações e Contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - INADIMPLÊNCIA E MULTA

Pelo não cumprimento de qualquer das cláusulas desse instrumento, o **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a **CONTRATADA** as sanções previstas no Art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro. Advertência;

Parágrafo Segundo. Multas, por meio de Documento de Arrecadação Municipal, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela **CONTRATANTE**):

Condição de aplicação das multas previstas no Art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações:

- I. De 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso no prazo contratual de entrega, ou no prazo de substituição do item defeituoso, limitado a 10% do mesmo valor, por ocorrência;
- II. De 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada na alínea "a" acima, e aplicada em dobro na sua reincidência;
- III. De 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de recusa injustificada da licitante adjudicatária em firmar o termo de contrato ou em aceitar ou em retirar o instrumento equivalente a dito termo, conforme o caso, no prazo e condições estabelecidas;
- IV. De 10% (dez por cento) do valor total do contrato pela recusa em corrigir qualquer erro, defeito, vício do item rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição ou defeito.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Parágrafo Terceiro. Impedimento de licitar e contratar com o município, pelo prazo de até 2 (dois) anos, a licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

Parágrafo Quarto. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Parágrafo Quinto. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito na dívida ativa do município, e cobrado na forma da Lei.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO CONTRATUAL

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78, e seguintes da Lei nº 8.666/93, ou pelo não cumprimento da Licitação Pregão nº 27/2017.

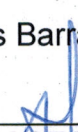
CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Elegem igualmente as partes, de comum acordo, o Foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, para a solução de quaisquer dúvidas, litígios e/ou ações decorrentes deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro.

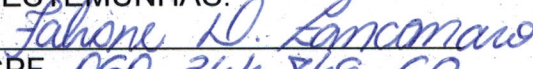
E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas instrumentais abaixo, para que o mesmo produza seus efeitos de direito desejados.

Três Barras do Paraná, 18/05/17.


Hélio Kuersten Bruning
Prefeito Municipal


AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:


CPF 060.344.849-60

CPF

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.387.048/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148

DECRETO Nº 442/17, DE 12 DE MAIO DE 2017.

Concede Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETAR:

Art. 1º - CONCEDER a Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança, símbolo F-5, a servidores públicos municipais **ADELIR CARMEN PRUDENTE**, em decorrência da a servidores responsáveis pelo Setor de Insumos em conformidade com o que dispõe o art. 35, inciso I, da Lei Municipal nº. 388/2004, de 01 de julho de 2004.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo 08 de maio de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 12 de maio de 2017.

Subscrevo
JOSÉ LINEU GOMES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.387.048/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148

DECRETO Nº 246, DE 12 DE MAIO DE 2017.

Concede Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DECRETAR:

Art. 1º - CONCEDER a Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança, símbolo F-4, a servidores públicos municipais **MARCELO DOS SANTOS**, em decorrência da a servidores responsáveis pelos programas do Município de Nova Laranjeiras em parceria com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento/Agricultura de Defesa Agropecuária do Paraná, em conformidade com o que dispõe o art. 35, inciso I, da Lei Municipal nº. 388/2004, de 01 de julho de 2004.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 08 de maio de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 12 de maio de 2017.

Subscrevo
JOSÉ LINEU GOMES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.387.048/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148

DECRETO Nº 246/17, DE 12 DE MAIO DE 2017.

Concede Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETAR:

Art. 1º - CONCEDER a Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança, símbolo F-2, a servidores públicos municipais **ANDRESSA PETRO**, em decorrência de a servidores responsáveis pelo funcionamento, custeamento e desenvolvimento do Programa do Leite, SISVAM e pela Coordenação do Conselho Alimentar Escolar do Município de Nova Laranjeiras, em conformidade com o que dispõe o art. 35, inciso I, da Lei Municipal nº. 388/2004, de 01 de julho de 2004.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo 08 de maio de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

Subscrevo
JOSÉ LINEU GOMES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu
76.205.962/0001-49
Gestão 2017 - 2020

PORTARIA Nº 067/2017
Data: 17/05/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a Portaria nº. 047/2014 de 03/10/2014, o qual designava a servidora 4026-1 Flaviane Prasnivski, ocupante de cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, para responder como Relator Suplente junto a Junta Comercial de Quedas do Iguaçu, a partir de 17/05/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 17 de Maio de 2017.

MARLENE FATIMA MANICA REVERS
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.387.048/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148

DECRETO Nº 246, DE 12 DE MAIO DE 2017.

Concede Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DECRETAR:

Art. 1º - CONCEDER a Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança, símbolo F-1, a servidores públicos municipais **JOKO MORBACH**, em decorrência da a servidores responsáveis pelo funcionamento, custeamento e desenvolvimento do Programa do Leite, SISVAM e pela Coordenação do Conselho Alimentar Escolar do Município de Nova Laranjeiras, em conformidade com o que dispõe o art. 35, inciso I, da Lei Municipal nº. 388/2004, de 01 de julho de 2004.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 08 de maio de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 12 de maio de 2017.

Subscrevo
JOSÉ LINEU GOMES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.387.048/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 042/2017
CONCURSO PÚBLICO Nº 09/2014 - PAMM

Publicação Jornal Correio do Povo do Paraná - 18/05/2017 - Edição 2645

Pg. 5A

ONDE SE LÊ:

Nº Inscrição	Nome	Cargo	Classificação
43018	Maria Ivonete Fonseca	Prof. Ensino Fundamental - Rio De Prata	3º
42721	Tacelli Casanova	Professor de Educação Física	5º

LEIA-SE:

Nº Inscrição	Nome	Cargo	Classificação
43018	Maria Ivonete Fonseca	Prof. Ensino Fundamental - Paqueta	3º
42721	Tacelli Casanova	Professor de Artes	5º

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 18 de maio de 2017.

Subscrevo
JOSÉ LINEU GOMES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.387.048/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148

DECRETO Nº 247, DE 12 DE MAIO DE 2017.

Concede Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DECRETAR:

Art. 1º - CONCEDER a Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança, símbolo F-1, a servidores públicos municipais **ESANDRO ATILA PRUDENTE**, em decorrência de a servidores responsáveis pelo Gerenciamento do Sistema de Frotas e Prestação de Contas do SIGEC, em conformidade com o que dispõe o art. 35, inciso I, da Lei Municipal nº. 388/2004, de 01 de julho de 2004.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 08 de maio de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 12 de maio de 2017.

Subscrevo
JOSÉ LINEU GOMES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2017 - PROCESSO Nº 56/2017
SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E CORRELATOS (ATIVO DE RADIADOR E FLUIDO DE FREIO) PARA USOS NOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**

DATA DE ABERTURA: 02/06/17
HORÁRIO: 09:00 horas
LOCAL: Departamento de Licitações - Paço Municipal.

A entrega do instrumento acima, poderá ser obtida junto a Divisão de Compras desta Prefeitura na Avenida Brasil, 245, no horário das 8:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, a partir do dia 22/05/17 de segunda a sexta-feira ou pelo site www.tresbarras.pr.gov.br, informações pelo telefone (43) 3235-1212.

P U B L I Q U E - S E
Três Barras do Paraná, 18/05/17.

Hélio Kuartem Bruning
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2017 - PROCESSO Nº 57/2017
SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E CORRELATOS (LAVAGENS DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**

DATA DE ABERTURA: 02/06/17
HORÁRIO: 09:00 horas
LOCAL: Departamento de Licitações - Paço Municipal.

A entrega do instrumento acima, poderá ser obtida junto a Divisão de Compras desta Prefeitura na Avenida Brasil, 245, no horário das 8:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, a partir do dia 22/05/17 de segunda a sexta-feira ou pelo site www.tresbarras.pr.gov.br, informações pelo telefone (43) 3235-1212.

P U B L I Q U E - S E
Três Barras do Paraná, 18/05/17.

Hélio Kuartem Bruning
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 77/2017

OBJETO: Aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal e Posto de Saúde.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e FARMACIA LIDA - EPP.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, demais alterações e Pregão nº 27/2017, Menor preço - Unitário.

VALOR: R\$ 1.087,60 (um mil e oitenta e sete reais e sessenta centavos).

VIACIÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 18 (dezoito) meses, podendo ser prorrogado caso haja interesse da Administração até os limites previstos na Lei.

DATA DE ASSINATURA: 18 de maio de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 78/2017

OBJETO: Aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal e Posto de Saúde.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e Green Farmacêutica Ltda - EPP.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, demais alterações e Pregão nº 27/2017, Menor preço - Unitário.

VALOR: R\$ 1.264,00 (um mil e duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos).

VIACIÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 18 (dezoito) meses, podendo ser prorrogado caso haja interesse da Administração até os limites previstos na Lei.

DATA DE ASSINATURA: 18 de maio de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 79/2017

OBJETO: Aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal e Posto de Saúde.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e Purofit & Schwarz Ltda - ME.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, demais alterações e Pregão nº 27/2017, Menor preço - Unitário.

VALOR: R\$ 27.322,32 (vinte e sete mil novecentos e vinte e três reais e dois centavos).

VIACIÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 18 (dezoito) meses, podendo ser prorrogado caso haja interesse da Administração até os limites previstos na Lei.

DATA DE ASSINATURA: 18 de maio de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 80/2017

OBJETO: Aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal e Posto de Saúde.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e Pharmad Comercio e Distribuição de Produtos Hospitalares Ltda - EPP.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, demais alterações e Pregão nº 27/2017, Menor preço - Unitário.

VALOR: R\$ 1.098,00 (um mil e oitenta e oitenta e oito centavos).

VIACIÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 18 (dezoito) meses, podendo ser prorrogado caso haja interesse da Administração até os limites previstos na Lei.

DATA DE ASSINATURA: 18 de maio de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 81/2017

OBJETO: Aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal e Posto de Saúde.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e Pharmad Comercio e Distribuição de Produtos Hospitalares Ltda - EPP.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, demais alterações e Pregão nº 27/2017, Menor preço - Unitário.

VALOR: R\$ 1.254,44 (um mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

VIACIÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 18 (dezoito) meses, podendo ser prorrogado caso haja interesse da Administração até os limites previstos na Lei.

DATA DE ASSINATURA: 18 de maio de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 82/2017

OBJETO: Aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal e Posto de Saúde.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e Promofarma Representações Comerciais Ltda.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, demais alterações e Pregão nº 27/2017, Menor preço - Unitário.

VALOR: R\$ 1.098,00 (um mil e oitenta e oitenta e oito centavos).

VIACIÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 18 (dezoito) meses, podendo ser prorrogado caso haja interesse da Administração até os limites previstos na Lei.

DATA DE ASSINATURA: 18 de maio de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 83/2017

OBJETO: Aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal e Posto de Saúde.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e Realmed Distribuidora Ltda - Epp.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, demais alterações e Pregão nº 27/2017, Menor preço - Unitário.

VALOR: R\$ 12.648,40 (doze mil e quarenta e oito reais e quatrocentos e quarenta centavos).

VIACIÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 18 (dezoito) meses, podendo ser prorrogado caso haja interesse da Administração até os limites previstos na Lei.

DATA DE ASSINATURA: 18 de maio de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 47/2017

OBJETO: Aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal e Posto de Saúde.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e Agil Distribuidora de Medicamentos Ltda.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, demais alterações e Pregão nº 27/2017, Menor preço - Unitário.

VALOR: R\$ 200.597,92 (duzentos mil quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos).

VIACIÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 18 (dezoito) meses, podendo ser prorrogado caso haja interesse da Administração até os limites previstos na Lei.

DATA DE ASSINATURA: 18 de maio de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 68/2017

OBJETO: Aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal e Posto de Saúde.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e Aarmel Malteio Hospitalar Ltda.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, demais alterações e Pregão nº 27/2017, Menor preço - Unitário.

VALOR: R\$ 120.848,04 (cento e vinte e oito mil e oitenta e quatro reais e quatro centavos).

VIACIÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 18 (dezoito) meses, podendo ser prorrogado caso haja interesse da Administração até os limites previstos na Lei.

DATA DE ASSINATURA: 18 de maio de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 69/2017

OBJETO: Aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal e Posto de Saúde.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e AMARILDO BASSO & CIA LTDA.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, demais alterações e Pregão nº 27/2017, Menor preço - Unitário.

VALOR: R\$ 101.322,00 (cento e um mil e duzentos e vinte e dois reais e dois centavos).

VIACIÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 18 (dezoito) meses, podendo ser prorrogado caso haja interesse da Administração até os limites previstos na Lei.

DATA DE ASSINATURA: 18 de maio de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 70/2017

OBJETO: Aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal e Posto de Saúde.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e Angloam - Com. de Produtos Méd. Hosp. Ltda.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, demais alterações e Pregão nº 27/2017, Menor preço - Unitário.

VALOR: R\$ 96.828,90 (noventa e seis mil e oitocentos e vinte e oito reais e noventa e oito centavos).

VIACIÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 18 (dezoito) meses, podendo ser prorrogado caso haja interesse da Administração até os limites previstos na Lei.

DATA DE ASSINATURA: 18 de maio de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 71/2017

OBJETO: Aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal e Posto de Saúde.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e Centarmid Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, demais alterações e Pregão nº 27/2017, Menor preço - Unitário.

VALOR: R\$ 101.262,00 (cento e um mil e duzentos e vinte e dois reais e dois centavos).

VIACIÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 18 (dezoito) meses, podendo ser prorrogado caso haja interesse da Administração até os limites previstos na Lei.

DATA DE ASSINATURA: 18 de maio de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 72/2017

OBJETO: Aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal e Posto de Saúde.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e Cirurgica Parana Distribuidora, Importadora e Exportadora de Equipamentos Ltda.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, demais alterações e Pregão nº 27/2017, Menor preço - Unitário.

VALOR: R\$ 171.761,30 (cento e setenta e sete mil e sessenta e sete reais e trinta centavos).

VIACIÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 18 (dezoito) meses, podendo ser prorrogado caso haja interesse da Administração até os limites previstos na Lei.

DATA DE ASSINATURA: 18 de maio de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 73/2017

OBJETO: Aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal e Posto de Saúde.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e Damed-Dambora Comércio de Medicamentos Ltda - EPP.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, demais alterações e Pregão nº 27/2017, Menor preço - Unitário.

VALOR: R\$ 126.470,88 (cento e vinte e seis mil e setecentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

VIACIÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 18 (dezoito) meses, podendo ser prorrogado caso haja interesse da Administração até os limites previstos na Lei.

DATA DE ASSINATURA: 18 de maio de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 74/2017

OBJETO: Aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal e Posto de Saúde.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e Dimatec Distribuidora de Produtos Hosp. Ltda.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, demais alterações e Pregão nº 27/2017, Menor preço - Unitário.

VALOR: R\$ 121.450,76 (cento e vinte e seis mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos).

VIACIÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 18 (dezoito) meses, podendo ser prorrogado caso haja interesse da Administração até os limites previstos na Lei.

DATA DE ASSINATURA: 18 de maio de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 75/2017

OBJETO: Aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal e Posto de Saúde.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e Dimeva Distribuidora de Medicamentos Ltda.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, demais alterações e Pregão nº 27/2017, Menor preço - Unitário.

VALOR: R\$ 110.242,76 (cento e dez mil e duzentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos).

VIACIÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 18 (dezoito) meses, podendo ser prorrogado caso haja interesse da Administração até os limites previstos na Lei.

DATA DE ASSINATURA: 18 de maio de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 76/2017

OBJETO: Aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal e Posto de Saúde.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e E. T. Code Farmacêutica - ME.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, demais alterações e Pregão Presencial nº 34/2016.

VALOR: R\$ 1.098,00 (um mil e oitenta e oitenta e oito centavos).

VIACIÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 18 (dezoito) meses, podendo ser prorrogado caso haja interesse da Administração até os limites previstos na Lei.

DATA DE ASSINATURA: 18 de maio de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 77/2017

OBJETO: Aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal e Posto de Saúde.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e E. T. Code Farmacêutica - ME.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, demais alterações e Pregão Presencial nº 34/2016.

VALOR: R\$ 1.098,00 (um mil e oitenta e oitenta e oito centavos).

VIACIÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 18 (dezoito) meses, podendo ser prorrogado caso haja interesse da Administração até os limites previstos na Lei.

DATA DE ASSINATURA: 18 de maio de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 78/2017

OBJETO: Aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal e Posto de Saúde.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e E. T. Code Farmacêutica - ME.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, demais alterações e Pregão Presencial nº 34/2016.

VALOR: R\$ 1.098,00 (um mil e oitenta e oitenta e oito centavos).

VIACIÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 18 (dezoito) meses, podendo ser prorrogado caso haja interesse da Administração até os limites previstos na Lei.

DATA DE ASSINATURA: 18 de maio de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 79/2017

OBJETO: Aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal e Posto de Saúde.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e E. T. Code Farmacêutica - ME.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, demais alterações e Pregão Presencial nº 34/2016.

VALOR: R\$ 1.098,00 (um mil e oitenta e oitenta e oito centavos).

VIACIÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 18 (dezoito) meses, podendo ser prorrogado caso haja interesse da Administração até os limites previstos na Lei.

DATA DE ASSINATURA: 18 de maio de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 80/2017

OBJETO: Aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal e Posto de Saúde.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e E. T. Code Farmacêutica - ME.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, demais alterações e Pregão Presencial nº 34/2016.

VALOR: R\$ 1.098,00 (um mil e oitenta e oitenta e oito centavos).

VIACIÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 18 (dezoito) meses, podendo ser prorrogado caso haja interesse da Administração até os limites previstos na Lei.

DATA DE ASSINATURA: 18 de maio de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 81/2017

OBJETO: Aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal e Posto de Saúde.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e E. T. Code Farmacêutica - ME.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, demais alterações e Pregão Presencial nº 34/2016.

VALOR: R\$ 1.098,00 (um mil e oitenta e oitenta e oito centavos).

VIACIÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 18 (dezoito) meses, podendo ser prorrogado caso haja interesse da Administração até os limites previstos na Lei.

DATA DE ASSINATURA: 18 de maio de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 82/2017

OBJETO: Aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal e Posto de Saúde.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e E. T. Code Farmacêutica - ME.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, demais alterações e Pregão Presencial nº 34/2016.

VALOR: R\$ 1.098,00 (um mil e oitenta e oitenta e oito centavos).

VIACIÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 18 (dezoito) meses, podendo ser prorrogado caso haja interesse da Administração até os limites previstos na Lei.

DATA DE ASSINATURA: 18 de maio de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 83/2017

OBJETO: Aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal e Posto de Saúde.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e E. T. Code Farmacêutica - ME.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, demais alterações e Pregão Presencial nº 34/2016.

VALOR: R\$ 1.098,00 (um mil e oitenta e oitenta e oito centavos).

VIACIÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 18 (dezoito) meses, podendo ser prorrogado caso haja interesse da Administração até os limites previstos na Lei.

DATA DE ASSINATURA: 18 de maio de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 76/2017

OBJETO: Aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal e Posto de Saúde.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e E. T. Code Farmacêutica - ME.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, demais alterações e Pregão Presencial nº 34/2016.

VALOR: R\$ 1.098,00 (um mil e oitenta e oitenta e oito centavos).

VIACIÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 18 (dezoito) meses, podendo ser prorrogado caso haja interesse da Administração até os limites previstos na Lei.

DATA DE ASSINATURA: 18 de maio de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 77/2017

OBJETO: Aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal e Posto de Saúde.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e E. T. Code Farmacêutica - ME.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, demais alterações e Pregão Presencial nº 34/2016.

VALOR: R\$ 1.098,00 (um mil e oitenta e oitenta e oito centavos).

VIACIÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 18 (dezoito) meses, podendo ser prorrogado caso haja interesse da Administração até os limites previstos na Lei.

DATA DE ASSINATURA: 18 de maio de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 78/2017

OBJETO: Aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal e Posto de Saúde.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e E. T. Code Farmacêutica - ME.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, demais alterações e Pregão Presencial nº 34/2016.

VALOR: R\$ 1.098,00 (um mil e oitenta e oitenta e oito centavos).

VIACIÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 18 (dezoito) meses, podendo ser prorrogado caso haja interesse da Administração até os limites previstos na Lei.

DATA DE ASSINATURA: 18 de maio de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 79/2017

OBJETO: Aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal e Posto de Saúde.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e E. T. Code Farmacêutica - ME.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, demais alterações e Pregão Presencial nº 34/2016.

VALOR: R\$ 1.098,00 (um mil e oitenta e oitenta e oito centavos).

VIACIÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 18 (dezoito) meses, podendo ser prorrogado caso haja interesse da Administração até os limites previstos na Lei.

DATA DE ASSINATURA: 18 de maio de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 80/2017

OBJETO: Aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal e Posto de Saúde.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e E. T. Code Farmacêutica - ME.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, demais alterações e Pregão Presencial nº 34/2016.

VALOR: R\$ 1.098,00 (um mil e oitenta e oitenta e oito centavos).

VIACIÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 18 (dezoito) meses, podendo ser prorrogado caso haja interesse da Administração até os limites previstos na Lei.

DATA DE ASSINATURA: 18 de maio de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 81/2017

OBJETO: Aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal e Posto de Saúde.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e E. T. Code Farmacêutica - ME.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, demais alterações e Pregão Presencial nº 34/2016.

VALOR: R\$ 1.098,00 (um mil e oitenta e oitenta e oito centavos).

VIACIÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 18 (dezoito) meses, podendo ser prorrog